



JUSTIFICATIVA COMPRA DIRETA

Para: Gabinete da Presidência
De: Comissão de Licitações

Assunto: Aquisição de um Mop Giratório de 12lts

A aquisição de um mop giratório é justificada pela maior eficiência, praticidade e higiene na limpeza, especialmente em áreas com alta circulação ou onde a secagem rápida é essencial. Seu sistema de torção elimina o contato com a sujeira e o esforço físico, tornando a limpeza mais rápida e fácil.

O valor a ser despendido, de pequena monta, se enquadra no critério de pronto pagamento, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021(*), sendo possível a dispensa de processo licitatório por ora, devido à urgência da despesa para imediata reposição dos materiais.



Tania Maria Gomes Scatolin
Presidente da Comissão de Licitações